



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL MS-GEOGRAFIA - Nº 2026.448

EDITAL MESTRADO Nº08/2026INTERNO PROCESSO SEI - Nº 26.000027027-6

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO, EM 2027, DE ALUNOS REGULARES PROTAG, NO CURSO DE MESTRADO EM GESTÃO DO TERRITÓRIO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mestrado em Gestão do Território INFORMA o cronograma do processo seletivo exclusivo **PROTAG**.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Descrição das etapas	Período
Prazo para inscrição no processo seletivo	15/05 a 31/05
Edital de Deferimento das Inscrições	01/06
Análise dos Projetos	01/06 a 03/06
Edital de Resultado da Análise dos Projetos	04/06
Recurso	04/06 a 06/06
Edital de Convocação para as Entrevistas	07/06 a 08/06
Análise do currículo do(a) candidato(a)	09/06 a 10/06
Publicação de Edital com o Resultado Final	Até 12/06

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGEO) no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na RESOLUÇÃO CEPE Nº 051, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, que estabelece o regulamento do PPGEO.

TORNA PÚBLICO

O Processo de Inscrição e Seleção **PROTAG** para o Curso de **MESTRADO** em **GESTÃO DO TERRITÓRIO** para o Ano de **2027**.

CAPES - CONCEITO 5

1.DO MESTRADO OBJETIVOS, LINHAS DE PESQUISA E DURAÇÃO DO CURSO - 24 meses

1.1 Área de concentração: Gestão do Território: Sociedade e Natureza

1.2 Objetivos do curso

1.2.1 Objetivo geral Conforme o Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em

Geografia RESOLUÇÃO CEPE No 051, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação em Geografia - Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado é constituído por atividades integradas de ensino, pesquisa e inovação que possibilitam conduzir profissionais à obtenção dos títulos de Mestre em Gestão do Território e Doutor em Geografia. Art. 3º O objetivo principal do PPGeo é formar pessoal qualificado em nível de pós-graduação para atuar em docência, pesquisa e atividades correlatas, com vistas a garantir avanço

científico qualitativo na área da Geografia e Ciências afins. São objetivos específicos do PPGeo:

I - Possibilitar a preparação de profissionais de alto nível da grande área de Geografia e de áreas afins, por meio de atividades integradas de ensino e pesquisa, para a carreira docente, para a efetivação de pesquisa e para o exercício profissional;

II - Capacitar recursos humanos, oriundos dos cursos de graduação e mestrado em Geografia e ciências afins, para uma prática científica e social no campo científico geográfico;

III - Incentivar o desenvolvimento de mentalidade científica e profissional crítica com relação às temáticas compreendidas na área de concentração do Programa;

IV - Estimular e promover a produção acadêmica técnico-científica por meio da realização de encontros, simpósios, eventos, cursos e publicações de resultados de pesquisas em diferentes formas de divulgação;

V - Contribuir para o aprofundamento das reflexões científicas na área da ciência geográfica, em especial no que diz respeito ao acervo teórico-metodológico das práticas de gestão do território em escala local, regional e nacional;

VI - Concorrer para a melhoria da qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UEPG.

1.3 Linhas de pesquisa:

I - Dinâmicas Naturais e Análise Socioambiental: Produção de conhecimentos e desenvolvimento de metodologias aplicadas à compreensão dos processos relacionados à interface sociedade natureza, como: gestão de bacias hidrográficas, ecologia da paisagem, geossistema, sistemas de informações geográficas, processos geomorfológicos, riscos ambientais, estudos de paleoambientes, áreas verdes, saberes ecológicos, geoconservação e geoturismo, patrimônio natural e políticas ambientais;

II - Análises Socioeconômicas e Dinâmicas Regionais e Urbanas: Aborda questões relativas às diferentes escalas de poder e das práticas sociais no que se refere à complexidade atual das dimensões econômica, política e cultural do

território, avaliando questões como: populações tradicionais, comunidades étnicas, gênero, religião, patrimônio cultural, desenvolvimento territorial (urbano e agrário), planejamento e políticas públicas, e as implicações epistemológicas desses temas na Ciência Geográfica.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 5 (Cinco vagas para o curso de Mestrado em Gestão do Território, de acordo com as linhas de pesquisa do Programa e temáticas trabalhadas pelos docentes:

LINHA 1 - DINÂMICAS NATURAIS E ANÁLISE SOCIOAMBIENTAL		
Professor (a)	Área de atuação	Vagas para Mestrado
Dra. Karin Linete Hornes	Climatologia Geográfica; Desastres Naturais e socioambientais; Tempestades Severas(Tornados); Mudanças Climáticas; Gestão de Território para Cidades Resilientes; Educação Geográfica.	01
Dr. Edson Belo Clemente De Souza	Planejamento Urbano e Regional Cidades e Urbanização (Mobilidade Urbana-Redes Urbanas-Circuitos da Economia Urbana-Circuitos Espaciais de Produção-Produção Social do Espaço Urbano-Direito à Cidade) Dinâmicas socioespaciais em áreas de fronteira Educação Geográfica	01

LINHA 2 - ANÁLISES SOCIOECONÔMICAS E DINÂMICAS REGIONAIS E URBANAS		
Professor (a)	Área de atuação	Vagas para Mestrado

Dr. Celbo Antonio da Fonseca Rosas	Movimentos Socioterritoriais; Dinâmicas Rurais Geografia Agrária e Agroecologia Territórios e territorialidades; Educação Geográfica e Geografia Humana	01
Dr. Nicolas Floriani	Agriculturas; Ruralidades; Paisagens; Saberes Ecológicos Tradicionais; Educação Geográfica	01
Dr. Márcio José Ornat	Elaboração de Planos Diretores Municipais; Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Regional; Participação Popular na Elaboração de Planos Diretores Municipais.	01

4.1 Procedimentos para inscrição do Mestrado em Gestão do Território

a) A inscrição para o Processo de Seleção do Mestrado em Gestão do Território em Geografia deverá ser protocolada exclusivamente no Sistema de **ACAD**: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>. Os seguintes documentos deverão ser anexados no referido sistema.

b) Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

c) Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto para estrangeiro;

d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Comprovante de Quitação Eleitoral;

f) Quitação com Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

g) Histórico Escolar Graduação.

h) Diploma de Graduação frente e verso ou comprovante de defesa de dissertação. Aquele(a) que possuir título de Graduado em instituição no exterior, deverá entregar os documentos de validação do referido título no Brasil, podendo ser aceito o comprovante de solicitação da validação do título, salvo para candidata(o) oriunda(o) de convênios e programas específicos;

i) **PROJETO DE PESQUISA EM FORMATO DIGITAL** (salvo em formato PDF) relacionado a uma das linhas de pesquisa do curso, obrigatoriamente devendo conter:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (folha de rosto), contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

a) Nome do candidato

b) Profissão

c) Temática de investigação

d) Título do Projeto

f) Linha de Pesquisa:

() Análises Socioeconômicas e Dinâmicas Regionais e Urbanas

() Dinâmicas Naturais e Análise Socioambiental

Para a confecção do projeto de pesquisa devem ser considerados os

seguintes itens:

(1) Introdução; (2) Problemática de Pesquisa e Justificativa, Possibilidades de Internacionalização e Extensão do Projeto / Referencial Teórico e Metodológico; (3) Questões ou Objetivos; (4) Operacionalização (Procedimentos e Instrumentos de Pesquisa); (5) Cronograma de Execução; (6) Referências. Redigir em fonte Arial, tamanho 12, Folha A4, espaçamento entre linhas de 1,5, em documento com número máximo de 15 páginas (arquivo em formato pdf), conforme MANUAL DE NORMALIZAÇÃO BIBLIOGRÁFICA PARA TRABALHOS CIENTÍFICOS - 5ª edição - eBook

Disponível em: <https://www.editora.uepg.br/ciencias-humanas/metodologiacientifica/manual-de-normalizacao-bibliografica-para-trabalhos-cientificos-4aedicao-revista-e-atualizada-ebook>

j) CURRÍCULO LATTES COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS SALVOS EM UM ÚNICO ARQUIVO

Currículo Lattes digital. Cópia do Currículo Lattes (atualizado) no formato completo, padrão CNPq no período de 2021 a 2025. Tabela de Pontuação (Anexo I) preenchida com a contabilização sugerida para o período de 2021 a 2025, acompanhada das cópias digitais dos documentos comprobatórios na mesma sequência apresentada na tabela de pontuação (reunidos em único arquivo PDF). No caso de trabalhos científicos (resumos e artigos completos publicados em revistas e/ou congressos), poderá ser apresentado somente a primeira página com identificação da autoria e demais informações pertinentes;

Observações:

O preenchimento do Currículo Lattes é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), pois no ato do envio o(a) pesquisador(a) declara que está de acordo com o 'Termo de Adesão e Compromisso da Plataforma Lattes' (declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro). Os documentos que não apresentarem a carga horária de capacitação, aulas, palestras, cursos, entre outros, não serão aceitos.

A falta, erro ou má organização e resolução do material para avaliação serão motivos para o indeferimento da inscrição. A constatação de plágio no projeto implicará na desclassificação do(a) candidato(a). Não nos responsabilizamos por eventuais instabilidades no sistema de inscrição ou envio de documentação fora dos prazos estabelecidos neste Edital.

A Comissão do Processo de Seleção poderá solicitar, a qualquer momento, a partir da inscrição, outros documentos com a finalidade de comprovar as declarações prestadas. A comprovação de informação falsa acarretará o cancelamento da inscrição no processo seletivo e/ou da matrícula no curso

5. DA COMPROVAÇÃO DA PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

A aprovação e certificação no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira, Inglês, Espanhol ou Francês, é obrigatória para o curso de Mestrado e deverá ser comprovada até a realização da Qualificação.

5.1 Da Certificação de Suficiência Serão aceitos Certificados/Declarações de aprovação emitidos exclusivamente por: Instituições de Ensino Superior

devidamente regularizadas pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), Instituto Cervantes, Centro de Cultura Brasil/Espanha, Test of English as Foreign Language (TOEFL), International English Language Test (IELTS), Tese Prime, Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa, Aliança Francesa, CCA ou Centro Cultural Brasil/Estados Unidos. Será aceito diploma de graduação em Letras, com ênfase/habilitação em inglês, francês ou espanhol. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado.

6. DA SELEÇÃO DO MESTRADO

6.1 ETAPA 1 - Avaliação do Projeto de Pesquisa pelos Professores (Valor: até 10,0 pontos) A avaliação levará em consideração a construção do projeto. Os critérios verificados na composição da nota final serão aqueles apresentados no ANEXO II. (Critérios apresentados no Anexo II). Etapa eliminatória e classificatória. Valor mínimo para classificação: 7,0 pontos

6.2 ETAPA 2 - Entrevista

Formato: Virtual. Etapa a ser realizada pelo Google Meet - com endereço digital informado no e-mail cadastrado individualmente. O candidato terá 10 minutos para apresentação de seu projeto de pesquisa e cada membro da banca terá 5 minutos para arguição. Não nos responsabilizamos por informações de e-mail ou telefone cadastrados erroneamente e nem por falhas de energia ou instabilidades no sinal de internet no momento da entrevista. Caráter: Etapa eliminatória e classificatória. Os critérios de avaliação constam no ANEXO III. Valor máximo: até 10,0 pontos; Valor mínimo para classificação: 7,0 pontos. A avaliação será realizada por banca examinadora, composta pelo professores os quais serão indicados pela Comissão de Seleção; além de um suplente, com o acompanhamento de um representante discente de Doutorado, a serem indicados pela Comissão em Edital específico.

6.3 ETAPA 3 - Análise e Pontuação do Currículo

Análise e pontuação do Currículo a ser preenchido e indicado pelo candidato no local definido, conforme ANEXO I - Etapa de caráter Classificatório.

Obs: O Currículo avaliado com maior pontuação dentre os concorrentes, obterá nota igual a 1,0 ponto. Os currículos subsequentes serão normalizados, tendo como referência o currículo com maior pontuação. Exemplo: Supondo que o candidato de maior pontuação obtenha nota 1000 no currículo, sua nota final nesta etapa será igual a 1,0 ponto (pontuação máxima). Supondo que a nota do segundo colocado seja igual a 800 pontos no currículo, sua nota final na contagem será igual a 0,8 pontos.

6.4 NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O cálculo da Nota Final, de Caráter Classificatório, levará em consideração as notas atribuídas no: Projeto de Pesquisa (Etapa 1), Entrevista (Etapa 2), Currículo (Etapa 3).

A Nota final será obtida considerando a seguinte relação: **NF = ((PJ+E)/2) + NC**

Na fórmula: PJ representa o Projeto de Pesquisa, E representa a Entrevista, NC a nota atribuída ao currículo (0 ou 1,0 ponto). As notas das etapas 1 e 2, de Caráter Eliminatório, devem ser maiores ou iguais a 7,0 pontos. Do cálculo da Nota Final resultará uma lista de candidatos aprovados e classificados

O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s que excederem o número de vagas ofertadas poderão ser:

a. remanejados para outros orientadores, havendo disponibilidade de vagas, conforme indicação da Comissão de Seleção, desde que aceitos pelo orientador;

b. desclassificados, quando não houver disponibilidade de vagas, e/ou não forem aceitos pelos orientadores indicados pela Comissão, e/ou obtiverem notas menores do que 7,0 pontos na PJ e E;

c. Conforme o que preconiza o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece normas gerais para a realização de concursos públicos na Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União. Conforme Art. 8º É vedada a participação, como membro de banca examinadora, coordenador, fiscal de sala ou em qualquer outra função atinente à realização do concurso, de cônjuge ou parente de candidato, em linha reta ou colateral, por parentesco natural ou civil, até o terceiro grau, ou por adoção.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

O resultado de cada uma das etapas será divulgado no site do PPGeo, no link "Editais".

O recurso deverá ser protocolado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI da UEPG, no link (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral>), para o Programa de Pós-Graduação em Geografia, no prazo máximo de 01 (Um) dia útil, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Mestrado em Geografia, ao qual o recurso se refere, nome da(o) candidata(o), número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura da(o) candidata(o).

A(o) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

Admitir-se-á um único recurso por candidata(o), para cada etapa específica.

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pela(o) candidata(o) para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação da(o) candidata(o) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação

A resposta ao recurso interposto será disponibilizada à(ao) candidata(o), por meio do processo gerado no Sistema Eletrônico de Informação - SEI informando a revisão da nota (se for o caso). Não são feitas devolutivas de avaliação formativa sobre o desempenho do candidato.

Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da seleção.

8. DA MATRÍCULA

Antes do ato da matrícula, a(o) candidata(o) selecionada(o) que, na inscrição, não apresentou Diploma de Graduação deverá apresentá-los, caso contrário, ficará impedida(o) de realizar a matrícula.

A matrícula será realizada via sistema de matrícula on-line, no período a ser divulgado a candidatas(os) selecionadas(os) na página do PPGE0

As(os) candidatas(os) selecionadas(os) serão convocadas(os), via e-mail, para reunião a ser realizada no segundo semestre de 2026.

A não entrega da documentação necessária à matrícula implicará na perda da vaga.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A(o) candidata(o) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do PPGE0, divulgado na página do PPGE0.

O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação da(o) candidata(o).

Os procedimentos necessários para a realização da matrícula das(os)candidatas(os) aprovadas(os) serão divulgados com o resultado do processo de seleção.

O curso é presencial e será ofertado em tempo integral, podendo haver atividades nos turnos matutino, vespertino e noturno, de forma sequencial ou alternada, conforme necessidade curricular, disponibilidade física da instituição e carga horária das(os) docentes

A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências de fomento;

Os casos omissos serão avaliados, em primeira instância, pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda, pelo Colegiado do PPGE0.

10. INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Geografia

Contato Telefone: (42) 3220-3155 e-mail: ppgg@uepg.br

Endereço : Campus Uvaranas - CIPP sala LP - 111

Av. Carlos Cavalcanti, 4748 - CEP: 84.030-900 - Ponta Grossa / PR

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profa Dra. Karin Linete Hornes

Prof. Dr. Edson Belo Clemente de Souza

Prof. Dr. Celbo Antonio Fonseca Rosas

Prof. Dr. Luiz Alexandre Cunha

Prof. Dr. Luiz Fernando Pires

Representante Discente Doutorado: Janaina Santana dos Santos

Secretaria: Evelyn Raiane; Michele Fátima Machado

ANEXO /I - Tabela de Pontuação (Currículo – Período 2021 a 2025)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO (por unidade)	PONTUAÇÃO SUGERIDA PELO CANDIDATO	Comissão
1 - ARTIGOS PUBLICADOS (ou com carta de aceite) EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL – GEOGRAFIA (Dinâmicas Naturais e Análise Socioambiental; Análises Socioeconômicas e Dinâmicas Regionais e Urbanas) – Qualis CAPES Quadriênio 2017-2020			
1.1 - Periódicos científicos indexados QUALIS A1	110		
1.2 - Periódicos científicos indexados QUALIS A2	90		
1.3 - Periódicos científicos indexados QUALIS A3	80		
1.4 - Periódicos científicos indexados QUALIS A4	70		
1.5 - Periódicos científicos indexados QUALIS B1	60		
1.6 - Periódicos científicos indexados QUALIS B2	50		
1.7 - Periódicos científicos indexados QUALIS B3	40		
1.8 - Periódicos científicos indexados QUALIS B4	30		
1.9 - Periódicos científicos indexados QUALIS B5	20		
1.10 - Periódicos científicos indexados QUALIS C ou Periódicos científicos não indexados	10		

1.11 - Resenhas publicadas em Periódicos Indexados	40		
ARTIGOS PUBLICADOS (ou com carta de aceite) EM PERIÓDICOS CIENTÍFICOS COM CORPO EDITORIAL – GEOGRAFIA INTERNACIONAIS			
1.1 Artigo completo – Mínimo 10 p	150		
2 – LIVROS – GEOGRAFIA (Dinâmicas Naturais e Análise Socioambiental; Análises Socioeconômicas e Dinâmicas Regionais e Urbanas)			
2.1 - Livros especializados editados por editora Universitária	100		
2.2 - Livros especializados editados por editora particular com corpo editorial	70		
2.3 - Capítulos em livro especializado por editora Universitária	70		
2.4 - Capítulos em livro especializado por editora Particular, com corpo editorial	60		
2.5 - Organizador de livro editado por editora Universitária	60		
2.6 - Organizador de livro editado por editora Particular, com corpo editorial	50		
2.7 - Livro especializado e/ou didático sem corpo editorial	10		
2.8 - Capítulo de livro publicado sem avaliação de corpo editorial	5		
3 - ESTÁGIO, PARTICIPAÇÃO EM TRABALHOS TÉCNICOCIENTÍFICOS OU DE			

EXTENSÃO - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E DE EXTENÇÃO			
3.1 - Organização de Congresso, Simpósio, Encontro, Seminário, Fórum, Colóquio	30		
3.2 - Minicurso ministrado - mínimo 8 horas	15		
3.3 - Estágio acadêmico em IES no Brasil (por mês)	3		
3.4 - Estágio acadêmico em IES fora do Brasil (por mês)	6		
3.5 - Participação em trabalho técnico-científico na Área da Geografia (por trabalho)	5		
3.6 - Tutoria em Curso Superior EaD (por mês)	5		
3.7 - Docente de disciplinas de graduação presencial (mínimo de 51 horas por disciplina) (máximo de 05 no período)	10		
3.8 - Docente de disciplinas de graduação EaD (mínimo de 30 horas por disciplina) (máximo de 05 no período)	7		
3.9 - Docente da Educação Básica (por ano) (máximo de 05 anos no período)	5		
3.10 - Atuação em ONGs e OSCIPs ligadas a área de pesquisa (mínimo de 01 ano de atuação) (máximo de 03 no período)	3		
4 - PUBLICAÇÃO DE RESUMO SIMPLES EM EVENTO CIENTÍFICO (até uma lauda)E DE EXTENÇÃO			
4.1 - Evento internacional	10		
4.2 - Evento nacional	5		

4.3 - Evento regional/local	3		
5 - PUBLICAÇÃO DE RESUMO EXPANDIDO EM EVENTO CIENTÍFICO E DE			
EXTENÇÃO(de duas a seis laudas)			
5.1 - Evento internacional	20		
5.2 - Evento nacional	15		
5.3 - Evento regional/local	10		
6 - TRABALHOS COMPLETOS EM ANAIS DE EVENTO CIENTÍFICO E DE EXTENÇÃO (sete laudas ou mais)			
6.1 - Evento internacional	30		
6.2 - Evento nacional	25		
6.3 - Evento regional/local	20		
7 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO (PIBIC, BIC, PROVIC, PIBIS, PIBEX, USF, FA, CNPq), PIBID (por ano)	40		
8 - Representação discente no PPGeo - UEPG (por ano)	50		
8.1 - Representação discente nos colegiados de curso e departamentos (publicado em edital) (por ano)	25		
9 - Co-orientação de iniciação científica ou orientação de trabalho de conclusão de curso (máximo de 05 no período)	10		
Soma total da pontuação			

ANEXO II - Critérios de Avaliação do Projeto

Candidato(a):		
Linha de Pesquisa:		
Título do Projeto:		
Orientador(a) pretendido(a):		
Data: / /		
CRITÉRIOS	valor	pontuação obtida
1) Definição do problema enquanto questão geográfica relevante.	1,5	
2) Clareza e adequação dos objetivos geral e específicos.	1,5	
3) Abrangência e atualidade da revisão teórica e conceitual relacionada com o tema, no âmbito da ciência geográfica.	1,5	
4) Clareza, objetividade e pertinência dos procedimentos teórico-metodológicos e instrumentos operacionais.	1,5	
5) Redação, ortografia e gramática.	1,0	
6) Contribuição ou aderência à linha de pesquisa na qual se inscreve o projeto / possibilidade do projeto ser desenvolvido dentro do campo de conhecimento dos docentes pesquisadores indicados na ficha de inscrição.	1,0	
7) Cronograma com as etapas de realização da pesquisa.	1,0	
8) Apresentação formal das citações e da bibliografia, das tabelas, gráficos, figuras e mapas (dentro das normas da UEPG < https://deinfo.uepg.br/~tcc/doc/Manual_ABNT_UEPG_2019.pdf >).	1,0	
TOTAL:	10,0	

ANEXO III - Critérios de Avaliação da Entrevista

Candidato(a):		
Linha de Pesquisa:		
Título do Projeto:		
Orientador(a) pretendido(a):		
Data: / /		
ENTREVISTA		
CRITÉRIOS	valor	Pontuação obtida
1) Capacidade de defesa do projeto de pesquisa proposto (objetivo geral/problemática).	2,0	
2) Capacidade de argumentação dos conceitos que sustentam o projeto.	2,0	
3) Capacidade de argumentação do enquadramento do projeto de pesquisa no programa de pós-graduação e na linha de pesquisa.	2,0	
4) Autoavaliação da trajetória acadêmica e sua aderência ao projeto.	2,0	
5) Autoavaliação do potencial da realização da pósgraduação em relação à disponibilidade de tempo.	2,0	
TOTAL	10,0	